

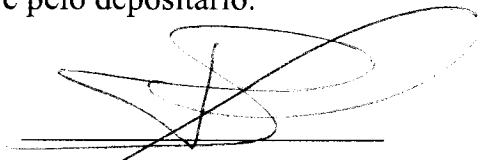
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****1^a Vara Cível da Comarca de ^{Piracicaba} Limeira****AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

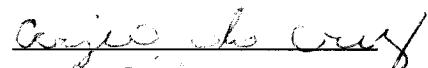
Aos 05 dias do mês de março do ano de 2025, na Rua Luiz Marchesan, 555, nesta Comarca de Limeira do Estado de São Paulo, onde eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao Mandado nº 451.2025/007120-3, extraído do Processo nº 0009367-32.2017.8.26.0451, que tramita na 1^a Vara Cível da Comarca de Limeira/SP; tendo como requerente ROSMEIRE CRISTINA TEODORO CEARO e como requerido ACRÍZIO DA CRUZ, em cumprimento à ordem, procedi à Penhora e Avaliação dos seguintes bens:

01 (um) VEÍCULO MODELO VW GOL 1.0 COR PRETA
RENAVAM 00188909110, PLACAS AES 7541, ANO 2009/2009
OBS. VEÍCULO FUNCIONANDO EM BOM ESTADO, COMPATÍVEL
COM O ANO DE FABRICAÇÃO.

AValiação CONFORME TABELA FIPE (CÓDIGO 005275 2): R\$ 22.000,00
(VINTE E DOIS MIL REAIS).

Feita a Penhora, nomeei fiel depositário, o Sr ACRÍZIO DA CRUZ que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o, ainda, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(ª) Juiz(Juíza) de Direito do feito, na forma e sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente Auto, que, após, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.



Oficial de Justiça

ACRÍZIO DA CRUZ
Depositário

